**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório.............: 90/2017**

**Modalidade ......................: Pregão Presencial Nº 60/2017**

**Data de Abertura da Licitação ...: 12 de Dezembro de 2017.**

**Data de Abertura das Propostas ..: 28 de Dezembro de 2017.**

**Horário …........................: 08:00**

--------------------------------------------------------------------------------

**Objetivo:** Seleção de Propostas visando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos hospitalares e impressora para equipar a Unidade Básica de Saúde.

--------------------------------------------------------------------------------

**Encargos Gerais da Licitação**

**01 - Local da entrega das propostas.:** Prefeitura Municipal de Paulo Bento

**02 - Local de entrega do objeto licitado:** Conforme descrito no edital

**03 - Prazo de entrega das propostas ....:** 28/12/2017

**04 - Prazo de entrega do objeto licitado:** Conforme descrito no edital

**05 - Condições de Pagamento ............:** 30 dias após a entrega do objeto licitado.

**06 - Validade da Proposta ..............:** 60 (Sessenta) dias

--------------------------------------------------------------------------------

**I – PREÂMBULO**

1.1. O Município de Paulo Bento/RS, através de seu Prefeito, Pedro Lorenzi, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 973/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, que se encontra aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **Menor Preço Unitário**, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes nº 01, contendo a Proposta de Preço e o envelope nº 02 contendo a Documentação, no dia **28/12/17** às **08:00**, tendo como local a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO, sita à Avenida Irmãs Consolata, 189, na sala da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**II – OBJETO**

2.1. Seleção de Propostas visando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos hospitalares e impressora para equipar a Unidade Básica de Saúde.

----------------------------------------------------------------------------------------------------  
Item Quantidade Un. Especificação  
----------------------------------------------------------------------------------------------------  
 1 3,0000 UN Cadeira de Rodas Adulto  
 Construída em aço carbono o Estrutura dobrável em X o Pintura  
 eletrostática epóxi o Estofamento em nylon o Rodas traseiras de 24'',  
 injetadas em nylon com pneus maciços o Rodas dianteiras de 6'' maciças  
 o Freios bilaterais reguláveis o Apoios de pés articuláveis o Apoios  
 de braço fixos o Capacidade para 120 kg o Larguras do assento: 40 cm  
 2 3,0000 UN Muleta Curta com regulagem  
 Articulada com dez níveis de regulagem de altura na parte inferior, e  
 quatro níveis de ajuste ao tamanho do braço.  
 Acabamento em metal, com rosca.  
 - Apoio de braço em polipropileno,  
 - Ponteiras em borracha  
 - Em alumínio anodizado espelhado.  
 3 3,0000 UN Muleta longa auxiliar  
 em alumínio estrutural com anodização. Com apoio de mão em PU  
 expandido, com sistema apoio de mão inserto em barra chata,  
 o Pino Mola Retrátil de engate rápido;  
 o Ponteira 7/8 Longa  
 4 1,0000 UN Cadeira de roda construída em alumínio  
 Cadeira de rodas construída em liga alumínio aeronáutico temperado;  
 -Rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do  
 garfo;  
 -Eixos de aço reforçado;  
 -Pintura epóxi;  
 -Estofamento 100% nylon acolchoado;  
 -Almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade incorporada  
 ao assento;  
 -Estrutura dobrável em duplo; com sistema de fechamento por  
 articuladores;  
 -Rodas traseiras infláveis, raiadas;  
 -Rodas dianteiras maciças, com garfo de nylon;  
 -Aro de impulso em alumínio com pintura epóxi;  
 -Sistema de desmontagem rápida nas quatro rodas;  
 -Freios bilaterais;  
 -Protetor de raios;  
 -Apoio de braço com regulagem de altura e removível;  
 -Apoio de cabeça em espuma de alta densidade, regulável em altura e  
 profundidade;  
 -Protetor lateral de roupas incorporado ao apoio de braços;  
 -Pedal elevável e removível com sistema, com apoio de panturrilha  
 injetado;  
 -Encosto reclinável de 90º a 180º, através de posicionador de ângulo  
 milimétrico;  
 -Capacidade de peso de 120 Kg.  
 5 1,0000 UN ECOCARDIÓGRAFO ECG DIGITAL CO 12 CANAIS  
 Impressão em formato A4 permite fácil visualização;  
 - Função cópia permite várias impressões de um único paciente;  
 - Baixo custo de impressão - Função grade permite o uso de papel fax;  
 - Fácil operação, com apenas uma tecla (modo de impressão e modo  
 monitor);  
 - Aquisição de dados do paciente em 12 canais simultâneos;  
 - Custo-benefício e confiabilidade num ECG de 12 canais;  
 - Interpretação do ECG baseado no avançado código Minnesota;  
 - Impressão em 1, 3, 6 e 12 canais no formato A4;  
 - Impressora térmica de alta resolução;  
 - Economia de impressão, permite o uso de bobina de fax;  
 - Interface para modem (transmissão e recepção do ECG por fax);  
 - Software permite visualizar /arquivar / imprimir em papel comum /  
 e-mail.  
 - Alimentação: bateria recarregável e rede elétrica automática 110V e  
 220V;  
 01 Eletrocardiógrafo;  
 - 01 Cabo de força com 3 pinos (alimentação);  
 - 01 Cabo paciente de 10 vias;  
 - 06 eletrodos precordiais ;  
 - 04 eletrodos de membros tipo clip;  
 - 01 bobina de papel termo-sensível;  
 - 01 Tubo de gel condutor;  
 - 01 Manual de operação em Português;  
 - 01 Software para computador (CD);  
 6 1,0000 UN MEDIDOR DE SINAIS VITAIS AUTOMATIZADOS E CONECTADOS  
 Medidor de sinais vitais automatizados para triagem em pacientes  
 adultos, pediátricos e neonatais. Aferições em até 60 segundos da  
 pressão arterial, frequência cardíaca, oximetria e temperatura.  
 Integração com balança digital para inserção automática das medidas  
 corporais como peso, altura e IMC do paciente. Outras medições poderão  
 ser inseridas manualmente como frequência respiratória, nível de  
 consciência, nível de dor, O2 suplementar e glicose do paciente. Deve  
 integrar diretamente com as plataformas de prontuário eletrônico  
 através do padrão HL7. Comunicação via WI-FI e cabo de rede. Tela de  
 LCD colorida com no mínimo 4" e teclas intuitivas para melhor  
 navegação. Alça acoplada para melhor mobilidade e peso máximo de 1kg.  
 Memória interna para armazenar no mínimo 400 pacientes identificados  
 através do leitor de código de barras. Pontuações automáticas dos  
 sinais vitais e alerta precoce quando alteradas as condições clínicas  
 do paciente. Alimentação bivolt automático e bateria de lítio de alta  
 performance para no mínimo 4 horas de utilização. Deve acompanhar o  
 equipamento: 01 Braçadeira reutilizável adulto, 01 Braçadeira  
 reutilizável pediátrica, 01 Braçadeira reutilizável adulto grande, 01  
 braçadeira reutilizável infantil, 01 cabo extensor de PNI com conector  
 de engate rápido, 01 Termômetro com tecnologia por infravermelho sem  
 contato com medição em até 3 segundos, 01 sensor de SpO2 reutilizável  
 tipo clip adulto, 01 sensor reutilizável tipo clip pediátrico, 01  
 carro de transporte com altura regulável, 5 rodízios e freios, cesta  
 com suporte para organização dos acessórios. Garantia de 02 anos do  
 equipamento.  
 7 2,0000 UN Cama hospitalar motorizada com elevação de leito semi luxo 3 movimentos  
 com colchão hospitalar D26 napa impermeável- Cabeceira e Peseira em  
 aço ASTM A36 de alta resistência removível  
 Grades em Aço ASTM A36 de alta resistência, sistema deslizante que  
 permite o recolhimento para baixo do leito, facilitando a  
 transferência do paciente, com sistema de segurança trava e destrava.  
 Todos os movimentos Fawler, Semi-Fawler, Sentado, Flexão e Elevação do  
 Leito são executados por Atuadores elétricos bi volts (110v ou 220v)  
 monofásicos, com baterias de 9v para emergência em caso de queda de  
 energia. Todos os movimentos são acionados por controle remoto.  
 Capacidade Máxima: 200KG. Colchão de espuma D26 revestido em napa  
 impermeável e resistente.  
 8 2,0000 UN Andador articulado em alumínio cor prata  
 Andador de Alumínio (Dobrável) - Super - fabricado em alumínio  
 anodizado espelhado (não risca e permanece sempre brilhante),  
 proporcionando deslocamento suave. As duas barras centrais em aço  
 garantem maior segurança e resistência.7 níveis de regulagem de  
 altura  
 - Altura mínima: 81,5 cm  
 - Altura máxima: 96cm  
 Resite até 130kg  
 9 1,0000 UN Impressora multifuncional  
 Funções: Imprimir, copiar, digitalizar, fax; com suporte multitarefa  
 AIO; velocidade de impressão preto (normal, A4): Até 25 ppm.;  
 velocidade de impressão preto (normal,carta): Até 26 ppm; ciclo de  
 trabalho (mensal, A4): Até 8000 páginas; tipo Laser; bandeja de  
 entrada para 250 folhas; bandeja prioritária para 1 folha; alimentador  
 automático de documentos (ADF) para 35 folhas; escaninho de saída para  
 100 folhas; Tamanhos de mídia suportados: A4, A5,B5 (JIS), C5 e  
 Envelopes; capacidade máxima de entrada (envelopes): Até 10 envelopes;  
 opções de impressão frente e verso: Automática (standard); resolução  
 ótica de digitalização: Até 1200 dpi; profundidade de bits: 24 bits;  
 tamanho da digitalização no scanner de mesa (máximo): 216 x 297 mm;  
 qualidade de digitalização preto (normal): Até 15 ppm; resolução de  
 cópia (texto em preto): Até 600 x 600 dpi; resolução de cópia  
 (gráficos e texto em cores): Até 1200 x 1200 dpi; dimensionamento da  
 copiadora: 25 até 400%; velocidade de transmissão de fax: 3 seg. por  
 página; páginas A4 guardadas na memória: Até 400 páginas; envio de fax  
 adiado impressão fotográfica; conectividade padrão: 1 porta USB 2.0  
 de alta velocidade, 1 porta para rede Ethernet 10/100; Requisitos de  
 energia: 110 a 127 VCA/ 220 a 240 VCA. peso do produto com embalagem,  
 12 kg; dimensões aproximadas do produto (L x A x P): 44,1 x 34,3 x  
 37,3 cm; dimensões da embalagem - (L x A x P): 55 x 48 x 39 cm.  
 Garantia mínima do produto de um (01) ano.  
----------------------------------------------------------------------------------------------------

OBS. 01: Serão desconsideradas as propostas que apresentarem valor superior ao descrito no Anexo III (Proposta Financeira).

OBS. 02: **Deverá ser apresentada, quando couber, a procedência e qualidade comprovadas por registros na ANVISA e INMETRO pertinentes a cada produto.**  
----------------------------------------------------------------------------------------------------

**2.2. Além da apresentação da proposta escrita devidamente assinada e rubricada pelo representante legal da empresa, a mesma deverá preenchê-la em meio eletrônico conforme arquivo fornecido pela Secretaria de Administração, através do aplicativo SysPropostas, disponível gratuitamente no link abaixo e entregá-la, obrigatoriamente em meio digital juntamente com a proposta impressa do programa (SysPropostas) sob pena de desclassificação da mesma.**

<http://www.systempro.com.br/central-de-downloads/syspropostas/#1489671590587-dd63e110-5718>

**III – DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO**

3.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 2(dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas. **Não serão aceitas impugnações por FAX ou e-mail.**

3.1.1. Caberá ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio encaminhá-las à autoridade competente, que após parecer decidirá no prazo de vinte e quatro horas.

3.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

**IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação.

4.2. Não será admitida a participação de empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

4.3. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

4.4. A empresa de pequeno porte e microempresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, bem como as cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite de R$ 3.600.000,00 (conforme disposto no art. 34 da Lei 11.488/2007), deverão comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através de declaração firmada por contador.

4.4.1. A declaração mencionada no item anterior deverá ser entregue no início da sessão pública de Pregão ao Pregoeiro, fora dos envelopes de preços e da documentação.

4.4.2. O credenciamento do licitante como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (enquadrada nas exigências do artigo 34 da Lei nº 11.488/07), somente será procedido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, se o interessado comprovar tal situação jurídica, na forma estabelecida no item 4.4 deste Edital.

4.4.3. A não comprovação de enquadramento da empresa como ME, EPP ou cooperativa, na forma estabelecida nos itens 5.4 deste Edital, significa renúncia expressa e consciente, desobrigando o Pregoeiro, da aplicação dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações aplicáveis ao presente certame.

4.4.4. A responsabilidade pela declaração de enquadramento conforme previsto nos itens anteriores, é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

**V – DO CREDENCIAMENTO**

5.1. A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, diretamente ou através de representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse do representado.

5.2. A documentação para o credenciamento deverá ser apresentada no início da sessão pública ao Pregoeiro, fora dos envelopes de preços e da documentação e não serão devolvidos.

5.2.1. **O licitante que estiver enquadrado como Microempresa-ME, Empresa de Pequeno Porte-EPP e desejar usufruir do regime diferenciado e ser favorecido com o que está disciplinado na Lei Complementar nº 123/06 e alterações, deverá apresentar a seguinte documentação:**

**a) Certidão expedida pela Junta Comercial (conforme artigo 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de Abril de 2007, que será considerada válida até 1 (um) ano após a data de sua emissão e/ou declaração firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos neste edital.**

5.3. É obrigatória a apresentação do documento de identidade.

5.4. O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

**a)** Se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento da eleição de seus administradores; no caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhado da prova da diretoria em exercício; em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática dos demais atos inerentes ao certame.

**b)** Se representante legal, deverá apresentar:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, em que conste o nome da empresa outorgante, bem como de todas as pessoas para a outorga de procuração, e, também, o nome do outorgado, atribuindo ao mesmo poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da proponente; ou

b.2) termo de credenciamento outorgado pelos representantes legais do licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos inerentes ao certame. Em ambos os casos (b.1 e b.2), deverá ser acompanhado do ato de investidura do outorgante como dirigente da empresa.

5.5. Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

**5.6. Para exercer o direito de participar do pregão é obrigatória a presença de representante legal da licitante à sessão pública referente ao mesmo, sob pena do não recebimento dos envelopes.**

**VI – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

6.1 Para participação no certame a licitante deve apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, sobrescritos com os dizeres abaixo indicados, além da razão social e endereço completo atualizado:

AO MUNICÍPIO DE PAULO BENTO

Pregão Presencial nº 60/2017

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: (Nome da Empresa)

AO MUNICÍPIO DE PAULO BENTO

Pregão Presencial nº 60/2017

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO

PROPONENTE: (Nome da Empresa)

**6.1.1 O Envelope nº 01 deverá conter**:

A proposta **(Conforme item 2.2 do Edital)** apresentada em linguagem clara e explícita, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada por seu representante legal, contendo os valores, unitários e totais, expressos em REAIS, duas casas após a vírgula, e ainda:

**a)** razão social completa da empresa, endereço atualizado, CNPJ, telefone/fax/e-mail (se houver) e nome da pessoa indicada para contato;

**b)** Marca ou identificação do fabricante.

**c)** declaração, assinada pelo representante legal do licitante, de que a proposta vigorará pelo prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e art. 6º da Lei Federal nº 10.520/2002. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 60 (sessenta) dias.

**d) D**eclaração de que se compromete a entregar o objeto, conforme o solicitado pelas Secretaria Municipal, num prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da solicitação e/ou assinatura do instrumento contratual.

**e) AS LICITANTES QUE COTAREM OS EQUIPAMENTOS, DEVERÃO APRESENTAR, QUANDO COUBER, A PROCEDÊNCIA E QUALIDADE COMPROVADAS POR REGISTROS NA ANVISA E INMETRO PERTINENTES A CADA PRODUTO.**

**F)** Indicação do banco, número da conta corrente e agência (código e do banco), para fins de pagamento, caso a empresa reste vencedora, bem como nome, número da Carteira de Identidade, CPF, estado civil e endereço residencial do representante legal da empresa licitante.

**OBS.:** No preço deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

Poderão ser admitidos, pelo pregoeiro, erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

**VII – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ETAPA DE LANCES**

7.1. Feito o credenciamento das licitantes e na presença delas e demais presentes à Sessão Pública do Pregão, o Pregoeiro receberá os envelopes nº 01 - Proposta e nº 02 - Documentação e procederá a abertura do envelope contendo a proposta e classificará o autor da proposta de menor preço, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente a de menor preço.

7.2. Quando não forem verificadas, no mínimo, 3 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem 7.1, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.3. Será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.4. O Pregoeiro convidará, individualmente, as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de preço. Em caso de empate entre duas ou mais propostas e, não havendo mais lances de menor preço, será realizado o sorteio.

7.4.1. Os lances serão pelo PREÇO UNITÁRIO.

7.5. Não poderá haver desistência da proposta ou dos lances já ofertados, após abertos os envelopes nº 1 - Proposta, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes neste edital.

7.6. A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

7.7. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado pela Administração.

7.7.1. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e seu preço seja compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o Pregoeiro negociar para que seja obtido o preço melhor.

7.8. Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, § 2° da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, sendo assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao disposto no item 4.4 deste edital.

7.8.1. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

7.8.2. Ocorrendo empate ficto, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

**a)** A microempresa, a empresa de pequeno porte ou cooperativa, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será considerada vencedora do certame.

**b)** Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 7.8.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

7.9. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa satisfizer as exigências do item 7.8.2 deste edital, será considerado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

7.10. O disposto nos itens 7.8 a 7.9 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

**VIII - DA HABILITAÇÃO**

8.1. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.2. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.3. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o lote do certame.

8.4. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o item.

8.5. Nas situações previstas nos subitens 7.2 e 7.3, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.6. Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

8.7. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias uteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do primeiro dia útil após o término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.7.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

8.8. O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

8.9. Decididos os possíveis recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o lote à licitante vencedora do certame.

8.10. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, lacrados e devidamente rubricados pelo Pregoeiro e pelos representantes credenciados, ficarão sob a guarda do Pregoeiro, sendo exibidos às licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos, na qual será obrigatória a presença de todas as licitantes, sob pena de desclassificação da proposta e decadência dos direitos das mesmas, inclusive quanto a recursos.

8.11. A microempresa, empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao disposto neste edital, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos no item 9.1 alíneas a à e, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em dois dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

8.12. O prazo que trata o item anterior poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado e que sua concessão não interfira no procedimento licitatório. O pedido deverá ser feito de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

8.12.1. A não regularização da documentação no prazo fixado no item 8.11, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.13. O benefício de que trata o item 8.11 não eximirá a microempresa, empresa de pequeno porte ou a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentam alguma restrição.

8.14. Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

8.15. Havendo conveniência da Administração, poderão ser solicitados, a qualquer tempo, testes e análises dos produtos entregues junto a Administração, cujas despesas correrão por conta do licitante.

8.15.1. O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo pregoeiro, estará sujeito a desclassificação do item proposto.

**IX – DA DOCUMENTAÇÃO - Envelope nº 2:**

9.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos, em vigor na data de abertura da sessão pública do Pregão:

**a)** Prova de regularidade quanto aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional(PGFN).

**b)** Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual (tributos diversos) do domicílio ou sede do licitante.

**c)** Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal (tributos diversos) do domicílio ou sede do licitante.

**d)** Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

**e)** Prova de Regularidade Trabalhista a ser feita por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, atestando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

**f)** Declaração de que não está descumprindo o disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante.

**g)** Declaração, sob as penas da lei, que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação.

9.2. O envelope de documentação deste Pregão que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo após aquele período, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inutilização do mesmo.

**X – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

10.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

10.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará e adjudicará o objeto ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do Decreto Municipal nº 973/2007 de 28 de março de 2007 e artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

10.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro.

**XI – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

11.1. Entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital, e em consonância com a proposta de preços.

11.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.

11.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.

11.5. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho.

11.6. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

**XII – DO PRAZO E DA ENTREGA**

12.1. O fornecimento do objeto licitado deverá ser efetuado em até 15 (Quinze) dias após a assinatura do instrumento contratual.

12.2. Todas as despesas relativas a entrega do objeto correrão por conta exclusiva da empresa vencedora da licitação.

12.3. Serão recusados os objetos que não atendam as especificações constantes deste edital.

12.4. A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

12.5.O objeto deverá ser entregue de forma a não ser danificado durante as operações de carga, transporte e descarga.

**XIII – DO PAGAMENTO**

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega do objeto licitado, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, através de depósito bancário na conta-corrente da proponente.

13.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo proponente deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e do número do pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do objeto licitado e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

13.3. No caso de incorreções na entrega, os mesmos serão devolvidos e o pagamento será efetuado após a sua reapresentação, que deverá ocorrer no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, sob pena das sanções previstas no presente edital.

13.4. Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

13.5. Em hipótese alguma será concedido o reajustamento dos preços propostos, e o valor constante da nota fiscal/fatura, quando da sua apresentação, não sofrerá nenhuma atualização monetária até o efetivo pagamento.

**XIV – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14. A aplicação de penalidades à licitante vencedora reger-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação pertinente.

14.1. Caso a empresa vencedora se recuse a fornecer o objeto contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

a) advertência, por escrito;

b) multa sobre o valor global da contratação;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

d) declaração inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14.1.1. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até o vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério da CONTRATANTE a sua aceitação.

14.1.2. Vencido(s) o(s) prazo(s), a CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA comunicando-a da data limite.

14.1.3. A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada as sanções de que trata o subitem 14.1, sem prejuízo da aplicação do contido no subitem 14.2.

14.1.4. A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela CONTRATADA acarrete consequências de pequena monta.

14.1.5. Pela inexecução total da obrigação, a CONTRATANTE rescindirá o contrato, podendo aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

14.1.6. Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato.

14.1.7. No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, será aplicado ao licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

14.1.8. Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada ao licitante a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

14.2. Fica estipulado o percentual de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) sobre o valor global contratado a título de mora, por descumprimento de obrigação contratual e/ou por dia de atraso no cumprimento de qualquer prazo previsto neste instrumento contratual, independente da notificação prevista no subitem 14.1.2.

14.3. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da CONTRATANTE, pela CONTRATADA, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da CONTRATANTE, ou cobrados judicialmente.

14.3.1. Se a CONTRATADA não tiver valores a receber da CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

14.4. A aplicação de multas, bem como a rescisão do contrato, não impedem que a CONTRATANTE aplique à CONTRATADA as demais sanções previstas no subitem 14.1.

14.5. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento contratual será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

**XV – DO CONTRATO**

15.1. Homologada a licitação, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, convocará no prazo de até 05 (cinco) dias, o licitante que tiver apresentado a proposta vencedora para assinatura do contrato, sob pena de decair o direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

15.2. Caso a empresa adjudicatária não assine o Contrato no prazo e condições estabelecidas, o Pregoeiro poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para nova negociação até chegar a um vencedor ou recomendar a revogação da licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**XVI – DA RESCISÃO**

16.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**XVII – DA FISCALIZAÇÃO**

17.1. A fiscalização será de competência da Secretaria Municipal de Saúde através da fiscal de contratos e responsável pelo recebimento Sr. Aneliese Giareton Roldo, e também através do almoxarifado central, dentro dos padrões determinados pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

17.2. O Município fiscalizará a execução do objeto contratado e verificará o cumprimento das especificações solicitadas, no todo ou em parte, no sentido de corresponderem ao desejado ou especificado.

17.3. A fiscalização pelo Município não desobriga a proponente de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto deste instrumento.

17.4. A ausência de comunicação por parte do Município, referente a irregularidades ou falhas, não exime a proponente das responsabilidades determinadas neste edital.

**XVIII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

18.1. Servirão para cobertura da despesa da presente Licitação as seguintes dotações orçamentárias:

**08.01.10.301.0123.1226.4.4.90.52.08.00.00  
08.01.10.301.0123.1226.4.4.90.52.35.00.00**

**XIX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

19.1. É facultado ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

19.2. A critério da Administração o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

19.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

19.4. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, situada na Av. Irmãs Consolata, 189, Paulo Bento – RS, CEP 99718-000, telefone (54) 3613-0092.

19.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

19.6. O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do CONTRATADO para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

19.7. Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Paulo Bento, na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.

19.8. O Município de Paulo Bento se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19.9. Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital:

I – declaração do menor.

II – declaração de enquadramento para ME e EPP.

III - modelo de proposta financeira.

IV – minuta do contrato.

Prefeitura de Paulo Bento, RS, 12 de Dezembro de 2017.

**PEDRO LORENZI**

Prefeito

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO**

Ref. ao Processo de Licitação **Pregão Presencial Nº 60/2017**

A empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

**ANEXO II**

Ref. ao Processo de Licitação **Pregão Presencial Nº 60/2017**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME e EPP**

A empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por meio de seu Responsável Legal e Contador ou Técnico Contábil, DECLARA, sob as penas da lei, que:

a) enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome completo, número de inscrição no CRC e assinatura do Contador ou Técnico Contábil da empresa

**ANEXO** **III**

**PROPOSTA FINANCEIRA**

**Processo Licitatório..: 90/2017**

**Modalidade ...........: Pregão Presencial Nº 60/2017**

----------------------------------------------------------------------------------------------------  
Item Qtd/Uni Especificação Preço Unitário Preço Total  
----------------------------------------------------------------------------------------------------  
 1 3,0000 UN Cadeira de Rodas Adulto \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
 Construída em aço carbono o Estrutura  
 dobrável em X o Pintura eletrostática  
 epóxi o Estofamento em nylon o Rodas  
 traseiras de 24'', injetadas em nylon com  
 pneus maciços o Rodas dianteiras de 6''  
 maciças o Freios bilaterais reguláveis o  
 Apoios de pés articuláveis o Apoios de  
 braço fixos o Capacidade para 120 kg o  
 Larguras do assento: 40 cm  
 Valor de Referência: 930,0000  
 Marca:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
  
 2 3,0000 UN Muleta Curta com regulagem \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
 Articulada com dez níveis de regulagem de  
 altura na parte inferior, e quatro níveis  
 de ajuste ao tamanho do braço.  
 Acabamento em metal, com rosca.  
 - Apoio de braço em polipropileno,  
 - Ponteiras em borracha  
 - Em alumínio anodizado espelhado.  
 Valor de Referência: 123,0000  
 Marca:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
  
 3 3,0000 UN Muleta longa auxiliar \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
 em alumínio estrutural com anodização. Com  
 apoio de mão em PU expandido, com sistema  
 apoio de mão inserto em barra chata,  
 o Pino Mola Retrátil de engate rápido;  
 o Ponteira 7/8 Longa  
 Valor de Referência: 133,3300  
 Marca:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
  
 4 1,0000 UN Cadeira de roda construída em alumínio \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
 Cadeira de rodas construída em liga  
 alumínio aeronáutico temperado;  
 -Rolamentos blindados nas quatro rodas,  
 inclusive no eixo vertical do garfo;  
 -Eixos de aço reforçado;  
 -Pintura epóxi;  
 -Estofamento 100% nylon acolchoado;  
 -Almofada de 5 cm de espessura em espuma  
 de alta densidade incorporada ao assento;  
  
 -Estrutura dobrável em duplo; com sistema  
 de fechamento por articuladores;  
 -Rodas traseiras infláveis, raiadas;  
 -Rodas dianteiras maciças, com garfo de  
 nylon;  
 -Aro de impulso em alumínio com pintura  
 epóxi;  
 -Sistema de desmontagem rápida nas quatro  
 rodas;  
 -Freios bilaterais;  
 -Protetor de raios;  
 -Apoio de braço com regulagem de altura e  
 removível;  
 -Apoio de cabeça em espuma de alta  
 densidade, regulável em altura e  
 profundidade;  
 -Protetor lateral de roupas incorporado ao  
 apoio de braços;  
 -Pedal elevável e removível com sistema,  
 com apoio de panturrilha injetado;  
 -Encosto reclinável de 90º a 180º, através  
 de posicionador de ângulo milimétrico;  
 -Capacidade de peso de 120 Kg.  
 Valor de Referência: 2.783,3300  
 Marca:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
  
 5 1,0000 UN ECOCARDIÓGRAFO ECG DIGITAL CO 12 CANAIS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
 Impressão em formato A4 permite fácil  
 visualização;  
 - Função cópia permite várias impressões  
 de um único paciente;  
 - Baixo custo de impressão - Função grade  
 permite o uso de papel fax;  
 - Fácil operação, com apenas uma tecla  
 (modo de impressão e modo monitor);  
 - Aquisição de dados do paciente em 12  
 canais simultâneos;  
 - Custo-benefício e confiabilidade num ECG  
 de 12 canais;  
 - Interpretação do ECG baseado no avançado  
 código Minnesota;  
 - Impressão em 1, 3, 6 e 12 canais no  
 formato A4;  
 - Impressora térmica de alta resolução;  
 - Economia de impressão, permite o uso de  
 bobina de fax;  
 - Interface para modem (transmissão e  
 recepção do ECG por fax);  
 - Software permite visualizar /arquivar /  
 imprimir em papel comum / e-mail.  
 - Alimentação: bateria recarregável e rede  
 elétrica automática 110V e 220V;  
 01 Eletrocardiógrafo;  
 - 01 Cabo de força com 3 pinos  
 (alimentação);  
 - 01 Cabo paciente de 10 vias;  
 - 06 eletrodos precordiais ;  
 - 04 eletrodos de membros tipo clip;  
 - 01 bobina de papel termo-sensível;  
 - 01 Tubo de gel condutor;  
 - 01 Manual de operação em Português;  
 - 01 Software para computador (CD);  
 Valor de Referência: 8.740,0000  
 Marca:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
  
 6 1,0000 UN MEDIDOR DE SINAIS VITAIS AUTOMATIZADOS E \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
 CONECTA-DOS  
 Medidor de sinais vitais automatizados  
 para triagem em pacientes adultos,  
 pediátricos e neonatais. Aferições em até  
 60 segundos da pressão arterial,  
 frequência cardíaca, oximetria e  
 temperatura. Integração com balança  
 digital para inserção automática das  
 medidas corporais como peso, altura e IMC  
 do paciente. Outras medições poderão ser  
 inseridas manualmente como frequência  
 respiratória, nível de consciência, nível  
 de dor, O2 suplementar e glicose do  
 paciente. Deve integrar diretamente com as  
 plataformas de prontuário eletrônico  
 através do padrão HL7. Comunicação via  
 WI-FI e cabo de rede. Tela de LCD colorida  
 com no mínimo 4" e teclas intuitivas para  
 melhor navegação. Alça acoplada para  
 melhor mobilidade e peso máximo de 1kg.  
 Memória interna para armazenar no mínimo  
 400 pacientes identificados através do  
 leitor de código de barras. Pontuações  
 automáticas dos sinais vitais e alerta  
 precoce quando alteradas as condições  
 clínicas do paciente. Alimentação bivolt  
 automático e bateria de lítio de alta  
 performance para no mínimo 4 horas de  
 utilização. Deve acompanhar o equipamento:  
 01 Braçadeira reutilizável adulto, 01  
 Braçadeira reutilizável pediátrica, 01  
 Braçadeira reutilizável adulto grande, 01  
 braçadeira reutilizável infantil, 01 cabo  
 extensor de PNI com conector de engate  
 rápido, 01 Termômetro com tecnologia por  
 infravermelho sem contato com medição em  
 até 3 segundos, 01 sensor de SpO2  
 reutilizável tipo clip adulto, 01 sensor  
 reutilizável tipo clip pediátrico, 01  
 carro de transporte com altura regulável,  
 5 rodízios e freios, cesta com suporte  
 para organização dos acessórios. Garantia  
 de 02 anos do equipamento.  
 Valor de Referência: 18.000,0000  
 Marca:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
  
 7 2,0000 UN Cama hospitalar motorizada com elevação de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
 leito semi luxo 3 movimentos  
 com colchão hospitalar D26 napa  
 impermeável- Cabeceira e Peseira em aço  
 ASTM A36 de alta resistência removível  
 Grades em Aço ASTM A36 de alta  
 resistência, sistema deslizante que  
 permite o recolhimento para baixo do  
 leito, facilitando a transferência do  
 paciente, com sistema de segurança trava e  
 destrava.  
 Todos os movimentos Fawler, Semi-Fawler,  
 Sentado, Flexão e Elevação do Leito são  
 executados por Atuadores elétricos bi  
 volts (110v ou 220v) monofásicos, com  
 baterias de 9v para emergência em caso de  
 queda de energia. Todos os movimentos são  
 acionados por controle remoto.  
 Capacidade Máxima: 200KG. Colchão de  
 espuma D26 revestido em napa impermeável e  
 resistente.  
 Valor de Referência: 7.566,6600  
 Marca:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
  
 8 2,0000 UN Andador articulado em alumínio cor prata \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
 Andador de Alumínio (Dobrável) - Super -  
 fabricado em alumínio anodizado espelhado  
 (não risca e permanece sempre brilhante),  
 proporcionando deslocamento suave. As duas  
 barras centrais em aço garantem maior  
 segurança e resistência.7 níveis de  
 regulagem de altura  
 - Altura mínima: 81,5 cm  
 - Altura máxima: 96cm  
 Resite até 130kg  
 Valor de Referência: 190,0000  
 Marca:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
  
 9 1,0000 UN Impressora multifuncional \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
 Funções: Imprimir, copiar, digitalizar,  
 fax; com suporte multitarefa AIO;  
 velocidade de impressão preto (normal,  
 A4): Até 25 ppm.; velocidade de impressão  
 preto (normal,carta): Até 26 ppm; ciclo de  
 trabalho (mensal, A4): Até 8000 páginas;  
 tipo Laser; bandeja de entrada para 250  
 folhas; bandeja prioritária para 1 folha;  
 alimentador automático de documentos (ADF)  
 para 35 folhas; escaninho de saída para  
 100 folhas; Tamanhos de mídia suportados:  
 A4, A5,B5 (JIS), C5 e Envelopes;  
 capacidade máxima de entrada (envelopes):  
 Até 10 envelopes; opções de impressão  
 frente e verso: Automática (standard);  
 resolução ótica de digitalização: Até 1200  
 dpi; profundidade de bits: 24 bits;  
 tamanho da digitalização no scanner de  
 mesa (máximo): 216 x 297 mm; qualidade de  
 digitalização preto (normal): Até 15 ppm;  
 resolução de cópia (texto em preto): Até  
 600 x 600 dpi; resolução de cópia  
 (gráficos e texto em cores): Até 1200 x  
 1200 dpi; dimensionamento da copiadora: 25  
 até 400%; velocidade de transmissão de  
 fax: 3 seg. por página; páginas A4  
 guardadas na memória: Até 400 páginas;  
 envio de fax adiado impressão fotográfica;  
 conectividade padrão: 1 porta USB 2.0 de  
 alta velocidade, 1 porta para rede  
 Ethernet 10/100; Requisitos de energia:  
 110 a 127 VCA/ 220 a 240 VCA. peso do  
 produto com embalagem, 12 kg; dimensões  
 aproximadas do produto (L x A x P): 44,1 x  
 34,3 x 37,3 cm; dimensões da embalagem -  
 (L x A x P): 55 x 48 x 39 cm. Garantia  
 mínima do produto de um (01) ano.  
 Valor de Referência: 1.872,0000  
 Marca:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Fornecedor ..:

Endereço ....:

CNPJ.........:

Cidade/UF....: -Telefone ....:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Data da Proposta: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_

Nome e Assinatura do Representante Legal

Carimbo:

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../2017**

#### Processo Licitatório nº 90/2017 – Pregão Presencial nº 60/2017

Contrato Administrativo que entre si fazem como:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULO BENTO/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n° 04.215.168/0001-75, com sede na Avenida Irmãs Consolata, 189, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **PEDRO LORENZI**, residente e domiciliado neste Município.

###### CONTRATADA: ... QUALIFICAR ...

O presente contrato obedece às seguintes cláusulas e condições:

##### I – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato Administrativo tem por objetivo a aquisição de equipamentos hospitalares e impressora para equipar a Unidade Básica de Saúde , conforme segue abaixo:

-------------------------------------------------------------------------------------------------------------  
Item   Especificação                              Quantidade Un.       Vl.Unitário      Valor Total  
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------  
 1             3,0000 UN  Cadeira de Rodas Adulto                    \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
                           Construída em aço carbono o Estrutura  
                           dobrável em X o Pintura eletrostática  
                           epóxi o Estofamento em nylon o Rodas  
                           traseiras de 24'', injetadas em nylon com  
                           pneus maciços o Rodas dianteiras de 6''  
                           maciças o Freios bilaterais reguláveis o  
                           Apoios de pés articuláveis o Apoios de  
                           braço fixos o Capacidade para 120 kg o  
                           Larguras do assento: 40 cm  
                           Marca:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
  
  2             3,0000 UN  Muleta Curta com regulagem                 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
                           Articulada com dez níveis de regulagem de  
                           altura na parte inferior, e quatro níveis  
                           de ajuste ao tamanho do braço.  
                           Acabamento em metal, com rosca.  
                           - Apoio de braço em polipropileno,  
                           - Ponteiras em borracha  
                           - Em alumínio anodizado espelhado.  
                           Marca:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
  
  3             3,0000 UN  Muleta longa auxiliar                      \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
                           em alumínio estrutural com anodização. Com  
                           apoio de mão  em PU expandido, com sistema  
                           apoio de mão inserto em barra chata,  
                           o Pino Mola Retrátil de engate rápido;  
                           o Ponteira 7/8 Longa  
                           Marca:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
  
  4             1,0000 UN  Cadeira de roda construida em aluminio     \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
                           Cadeira de rodas construída em liga  
                           alumínio aeronáutico temperado;  
                           -Rolamentos blindados nas quatro rodas,  
                           inclusive no eixo vertical do garfo;  
                           -Eixos de aço reforçado;  
                           -Pintura epóxi;  
                           -Estofamento 100% nylon acolchoado;  
                           -Almofada de 5 cm de espessura em espuma  
                           de alta densidade incorporada ao assento;  
  
                           -Estrutura dobrável em duplo; com sistema  
                           de fechamento por articuladores;  
                           -Rodas traseiras infláveis, raiadas;  
                           -Rodas dianteiras maciças, com garfo de  
                           nylon;  
                           -Aro de impulso em alumínio com pintura  
                           epóxi;  
                           -Sistema de desmontagem rápida nas quatro  
                           rodas;  
                           -Freios bilaterais;  
                           -Protetor de raios;  
                           -Apoio de braço com regulagem de altura e  
                           removível;  
                           -Apoio de cabeça em espuma de alta  
                           densidade, regulável em altura e  
                           profundidade;  
                           -Protetor lateral de roupas incorporado ao  
                           apoio de braços;  
                           -Pedal elevável e removível com sistema,  
                           com apoio de panturrilha injetado;  
                           -Encosto reclinável de 90º a 180º, através  
                           de posicionador de ângulo milimétrico;  
                           -Capacidade de peso de 120 Kg.  
                           Marca:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
  
  5             1,0000 UN  ECOCARDIÓGRAFO ECG DIGITAL CO 12 CANAIS    \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
                           Impressão em formato A4 permite fácil  
                           visualização;  
                           - Função cópia permite várias impressões  
                           de um único paciente;  
                           - Baixo custo de impressão - Função grade  
                           permite o uso de papel fax;  
                           - Fácil operação, com apenas uma tecla  
                           (modo de impressão e modo monitor);  
                           - Aquisição de dados do paciente em 12  
                           canais simultâneos;  
                           - Custo-benefício e confiabilidade num ECG  
                           de 12 canais;  
                           - Interpretação do ECG baseado no avançado  
                           código Minnesota;  
                           - Impressão em 1, 3, 6 e 12 canais no  
                           formato A4;  
                           - Impressora térmica de alta resolução;  
                           - Economia de impressão, permite o uso de  
                           bobina de fax;  
                           - Interface para modem (transmissão e  
                           recepção do ECG por fax);  
                           - Software permite visualizar /arquivar /  
                           imprimir em papel comum / e-mail.  
                           - Alimentação: bateria recarregável e rede  
                           elétrica automática 110V e 220V;  
                           01 Eletrocardiógrafo;  
                           - 01 Cabo de força com 3 pinos  
                           (alimentação);  
                           - 01 Cabo paciente de 10 vias;  
                           - 06 eletrodos precordiais ;  
                           - 04 eletrodos de membros tipo clip;  
                           - 01 bobina de papel termo-sensível;  
                           - 01 Tubo de gel condutor;  
                           - 01 Manual de operação em Português;  
                           - 01 Software para computador (CD);  
                           Marca:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
  
  6             1,0000 UN  MEDIDOR DE SINAIS VITAIS AUTOMATIZADOS E   \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
                           CONECTA-DOS  
                           Medidor de sinais vitais automatizados  
                           para triagem em pacientes adultos,  
                           pediátricos e neonatais. Aferições em até  
                           60 segundos da pressão arterial,  
                           frequência cardíaca, oximetria e  
                           temperatura. Integração com balança  
                           digital para inserção automática das  
                           medidas corporais como peso, altura e IMC  
                           do paciente. Outras medições poderão ser  
                           inseridas manualmente como frequência  
                           respiratória, nível de consciência, nível  
                           de dor, O2 suplementar e glicose do  
                           paciente. Deve integrar diretamente com as  
                           plataformas de prontuário eletrônico  
                           através do padrão HL7. Comunicação via  
                           WI-FI e cabo de rede. Tela de LCD colorida  
                           com no mínimo 4" e teclas intuitivas para  
                           melhor navegação. Alça acoplada para  
                           melhor mobilidade e peso máximo de 1kg.  
                           Memória interna para armazenar no mínimo  
                           400 pacientes identificados através do  
                           leitor de código de barras. Pontuações  
                           automáticas dos sinais vitais e alerta  
                           precoce quando alteradas as condições  
                           clínicas do paciente. Alimentação bivolt  
                           automático e bateria de lítio de alta  
                           performance para no mínimo 4 horas de  
                           utilização. Deve acompanhar o equipamento:  
                           01 Braçadeira reutilizável adulto, 01  
                           Braçadeira reutilizável pediátrica, 01  
                           Braçadeira reutilizável adulto grande, 01  
                           braçadeira reutilizável infantil, 01 cabo  
                           extensor de PNI com conector de engate  
                           rápido, 01 Termômetro com tecnologia por  
                           infravermelho sem contato com medição em  
                           até 3 segundos, 01 sensor de SpO2  
                           reutilizável tipo clip adulto, 01 sensor  
                           reutilizável tipo clip pediátrico, 01  
                           carro de transporte com altura regulável,  
                           5 rodízios e freios, cesta com suporte  
                           para organização dos acessórios. Garantia  
                           de 02 anos do equipamento.  
                           Marca:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
  
  7             2,0000 UN  Cama hospitalar motorizada com elevação de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
                           leito semi luxo 3 movimentos  
                           com colchão hospitalar D26 napa  
                           impermeável- Cabeceira e Peseira em aço  
                           ASTM A36 de alta resistência removível  
                           Grades em Aço ASTM A36 de alta  
                           resistência, sistema deslizante que  
                           permite o recolhimento para baixo do  
                           leito, facilitando a transferência do  
                           paciente, com sistema de segurança trava e  
                           destrava.  
                           Todos os movimentos Fawler, Semi-Fawler,  
                           Sentado, Flexão e Elevação do Leito são  
                           executados por Atuadores elétricos bi  
                           volts (110v ou 220v) monofásicos, com  
                           baterias de 9v para emergência em caso de  
                           queda de energia. Todos os movimentos são  
                           acionados por controle remoto.  
                           Capacidade Máxima: 200KG. Colchão de  
                           espuma D26 revestido em napa impermeável e  
                           resistente.  
                           Marca:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
  
  8             2,0000 UN  Andador articulado em alumínio cor prata   \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
                           Andador de Alumínio (Dobrável) - Super -  
                           fabricado em alumínio anodizado espelhado  
                           (não risca e permanece sempre brilhante),  
                           proporcionando deslocamento suave. As duas  
                           barras centrais em aço garantem maior  
                           segurança e resistência.7 níveis de  
                           regulagem de altura  
                           - Altura mínima: 81,5 cm  
                           - Altura máxima: 96cm  
                           Resite até 130kg  
                           Marca:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
  
  9             1,0000 UN  Impressora multifuncional                  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
                           Funções: Imprimir, copiar, digitalizar,  
                           fax; com suporte multitarefa AIO;  
                           velocidade de impressão preto (normal,  
                           A4): Até 25 ppm.; velocidade de impressão  
                           preto (normal,carta): Até 26 ppm; ciclo de  
                           trabalho (mensal, A4): Até 8000 páginas;  
                           tipo Laser; bandeja de entrada para 250  
                           folhas; bandeja prioritária para 1 folha;  
                           alimentador automático de documentos (ADF)  
                           para 35 folhas; escaninho de saída para  
                           100 folhas; Tamanhos de mídia suportados:  
                           A4, A5,B5 (JIS), C5 e Envelopes;  
                           capacidade máxima de entrada (envelopes):  
                           Até 10 envelopes; opções de impressão  
                           frente e verso: Automática (standard);  
                           resolução ótica de digitalização: Até 1200  
                           dpi; profundidade de bits: 24 bits;  
                           tamanho da digitalização no scanner de  
                           mesa (máximo): 216 x 297 mm; qualidade de  
                           digitalização preto (normal): Até 15 ppm;  
                           resolução de cópia (texto em preto): Até  
                           600 x 600 dpi; resolução de cópia  
                           (gráficos e texto em cores): Até 1200 x  
                           1200 dpi; dimensionamento da copiadora: 25  
                           até 400%; velocidade de transmissão de  
                           fax: 3 seg. por página; páginas A4  
                           guardadas na memória: Até 400 páginas;  
                           envio de fax adiado impressão fotográfica;  
                           conectividade padrão:   1 porta USB 2.0 de  
                           alta velocidade,   1 porta para rede  
                           Ethernet 10/100; Requisitos de energia:  
                           110 a 127 VCA/ 220 a 240 VCA. peso do  
                           produto com embalagem, 12 kg; dimensões  
                           aproximadas do produto (L x A x P): 44,1 x  
                           34,3 x 37,3 cm; dimensões da embalagem -  
                           (L x A x P): 55 x 48 x 39 cm. Garantia  
                           mínima do produto de um (01) ano.  
                           Marca:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

----------------------------------------------------------------------------------------------------  
                                                        Total Geral -> R$...........................

----------------------------------------------------------------------------------------------------

1.2. A CONTRATADA deverá executar a entrega com observância das condições e especificações estabelecidas no Processo Licitatório nº 90/2017, modalidade Pregão Presencial nº 60/2017, que integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os termos, juntamente com a proposta da CONTRATADA.

##### 

##### II – DO PRAZO DA ENTREGA

2.1. O fornecimento do objeto licitado deverá ser efetuado, junto ao Almoxarifado do Município, em até 15 (Quinze) dias após a assinatura do contrato.

2.2. Todas as despesas relativas à entrega do objeto contratado correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

2.3. O prazo de validade dos equipamentos será de no mínimo 12 (doze) meses.

##### 

##### III – DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria Municipal da Fazenda, através de depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA.

3.2. A nota fiscal/fatura emitida pela CONTRATADA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e do número do pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do objeto licitado e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

3.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado inicialmente.

3.4. Em hipótese alguma será concedido o reajustamento dos preços propostos, e o valor constante da nota fiscal/fatura, quando da sua apresentação, não sofrerá nenhuma atualização monetária até o efetivo pagamento.

##### 

##### IV – EMPENHO DA DESPESA

4.1. As despesas resultantes da execução deste contrato serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

**08.01.10.301.0123.1226.4.4.90.52.08.00    08.01.10.301.0123.1226.4.4.90.52.35.00**

**V – DA FISCALIZAÇÃO**

5.1. A fiscalização será de competência da Secretaria Municipal de Saúde, através da fiscal de contratos e responsável pelo recebimento Sr. Aneliese Giareton Roldo, e através do Almoxarifado do Município, dentro dos padrões determinados pela Lei Federal nº 8.666/93, e alterações.

5.2. A fiscalização pelo CONTRATANTE não desobriga a CONTRATADA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratado.

5.3 É vedada à CONTRATADA a subcontratação total ou parcial do objeto do presente contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial.

##### 

##### VI – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato no caso de inobservância de qualquer cláusula contratual;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a aplicou.

##### 

##### VII – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

7.1. No caso de surgirem dúvidas sobre a inteligência das cláusulas do presente contrato, tais dúvidas serão resolvidas supletivamente com o auxílio da Legislação Civil, aplicável aos contratos do Direito Privado e, com o apoio do Direito Administrativo Público, no que diz respeito à obediência dos princípios que norteiam a Administração Municipal.

##### 

##### VIII – DA RESCISÃO

8.1. O presente contrato poderá ser rescindido, caso se materialize uma ou mais das hipóteses contidas nos artigos 77 a 79, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações, e, amigavelmente entre as partes, reduzidas a termo, desde que haja conveniência e oportunidade para a Administração.

##### 

##### IX – DO FORO

9.1. As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca de Erechim/RS para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual.

                        E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também assinam.

Paulo Bento/RS, .... de ............. de ............

**PEDRO LORENZI                          ........................................**

**Prefeito de Paulo Bento** CONTRATADA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_                                         2) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../2017**

#### Processo Licitatório nº 90/2017 – Pregão Presencial nº 60/2017

Contrato Administrativo que entre si fazem como:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULO BENTO/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n° 04.215.168/0001-75, com sede na Avenida Irmãs Consolata, 189, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **PEDRO LORENZI**, residente e domiciliado neste Município.

###### CONTRATADA: ... QUALIFICAR ...

O presente contrato obedece às seguintes cláusulas e condições:

##### I – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato Administrativo tem por objetivo a aquisição de equipamentos hospitalares e impressora para equipar a Unidade Básica de Saúde , conforme segue abaixo:

-------------------------------------------------------------------------------------------------------------  
Item Especificação Quantidade Un. Vl.Unitário Valor Total  
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------  
 1 3,0000 UN Cadeira de Rodas Adulto \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
 Construída em aço carbono o Estrutura  
 dobrável em X o Pintura eletrostática  
 epóxi o Estofamento em nylon o Rodas  
 traseiras de 24'', injetadas em nylon com  
 pneus maciços o Rodas dianteiras de 6''  
 maciças o Freios bilaterais reguláveis o  
 Apoios de pés articuláveis o Apoios de  
 braço fixos o Capacidade para 120 kg o  
 Larguras do assento: 40 cm  
 Marca:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
  
 2 3,0000 UN Muleta Curta com regulagem \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
 Articulada com dez níveis de regulagem de  
 altura na parte inferior, e quatro níveis  
 de ajuste ao tamanho do braço.  
 Acabamento em metal, com rosca.  
 - Apoio de braço em polipropileno,  
 - Ponteiras em borracha  
 - Em alumínio anodizado espelhado.  
 Marca:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
  
 3 3,0000 UN Muleta longa auxiliar \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
 em alumínio estrutural com anodização. Com  
 apoio de mão em PU expandido, com sistema  
 apoio de mão inserto em barra chata,  
 o Pino Mola Retrátil de engate rápido;  
 o Ponteira 7/8 Longa  
 Marca:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
  
 4 1,0000 UN Cadeira de roda construida em aluminio \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
 Cadeira de rodas construída em liga  
 alumínio aeronáutico temperado;  
 -Rolamentos blindados nas quatro rodas,  
 inclusive no eixo vertical do garfo;  
 -Eixos de aço reforçado;  
 -Pintura epóxi;  
 -Estofamento 100% nylon acolchoado;  
 -Almofada de 5 cm de espessura em espuma  
 de alta densidade incorporada ao assento;  
  
 -Estrutura dobrável em duplo; com sistema  
 de fechamento por articuladores;  
 -Rodas traseiras infláveis, raiadas;  
 -Rodas dianteiras maciças, com garfo de  
 nylon;  
 -Aro de impulso em alumínio com pintura  
 epóxi;  
 -Sistema de desmontagem rápida nas quatro  
 rodas;  
 -Freios bilaterais;  
 -Protetor de raios;  
 -Apoio de braço com regulagem de altura e  
 removível;  
 -Apoio de cabeça em espuma de alta  
 densidade, regulável em altura e  
 profundidade;  
 -Protetor lateral de roupas incorporado ao  
 apoio de braços;  
 -Pedal elevável e removível com sistema,  
 com apoio de panturrilha injetado;  
 -Encosto reclinável de 90º a 180º, através  
 de posicionador de ângulo milimétrico;  
 -Capacidade de peso de 120 Kg.  
 Marca:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
  
 5 1,0000 UN ECOCARDIÓGRAFO ECG DIGITAL CO 12 CANAIS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
 Impressão em formato A4 permite fácil  
 visualização;  
 - Função cópia permite várias impressões  
 de um único paciente;  
 - Baixo custo de impressão - Função grade  
 permite o uso de papel fax;  
 - Fácil operação, com apenas uma tecla  
 (modo de impressão e modo monitor);  
 - Aquisição de dados do paciente em 12  
 canais simultâneos;  
 - Custo-benefício e confiabilidade num ECG  
 de 12 canais;  
 - Interpretação do ECG baseado no avançado  
 código Minnesota;  
 - Impressão em 1, 3, 6 e 12 canais no  
 formato A4;  
 - Impressora térmica de alta resolução;  
 - Economia de impressão, permite o uso de  
 bobina de fax;  
 - Interface para modem (transmissão e  
 recepção do ECG por fax);  
 - Software permite visualizar /arquivar /  
 imprimir em papel comum / e-mail.  
 - Alimentação: bateria recarregável e rede  
 elétrica automática 110V e 220V;  
 01 Eletrocardiógrafo;  
 - 01 Cabo de força com 3 pinos  
 (alimentação);  
 - 01 Cabo paciente de 10 vias;  
 - 06 eletrodos precordiais ;  
 - 04 eletrodos de membros tipo clip;  
 - 01 bobina de papel termo-sensível;  
 - 01 Tubo de gel condutor;  
 - 01 Manual de operação em Português;  
 - 01 Software para computador (CD);  
 Marca:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
  
 6 1,0000 UN MEDIDOR DE SINAIS VITAIS AUTOMATIZADOS E \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
 CONECTA-DOS  
 Medidor de sinais vitais automatizados  
 para triagem em pacientes adultos,  
 pediátricos e neonatais. Aferições em até  
 60 segundos da pressão arterial,  
 frequência cardíaca, oximetria e  
 temperatura. Integração com balança  
 digital para inserção automática das  
 medidas corporais como peso, altura e IMC  
 do paciente. Outras medições poderão ser  
 inseridas manualmente como frequência  
 respiratória, nível de consciência, nível  
 de dor, O2 suplementar e glicose do  
 paciente. Deve integrar diretamente com as  
 plataformas de prontuário eletrônico  
 através do padrão HL7. Comunicação via  
 WI-FI e cabo de rede. Tela de LCD colorida  
 com no mínimo 4" e teclas intuitivas para  
 melhor navegação. Alça acoplada para  
 melhor mobilidade e peso máximo de 1kg.  
 Memória interna para armazenar no mínimo  
 400 pacientes identificados através do  
 leitor de código de barras. Pontuações  
 automáticas dos sinais vitais e alerta  
 precoce quando alteradas as condições  
 clínicas do paciente. Alimentação bivolt  
 automático e bateria de lítio de alta  
 performance para no mínimo 4 horas de  
 utilização. Deve acompanhar o equipamento:  
 01 Braçadeira reutilizável adulto, 01  
 Braçadeira reutilizável pediátrica, 01  
 Braçadeira reutilizável adulto grande, 01  
 braçadeira reutilizável infantil, 01 cabo  
 extensor de PNI com conector de engate  
 rápido, 01 Termômetro com tecnologia por  
 infravermelho sem contato com medição em  
 até 3 segundos, 01 sensor de SpO2  
 reutilizável tipo clip adulto, 01 sensor  
 reutilizável tipo clip pediátrico, 01  
 carro de transporte com altura regulável,  
 5 rodízios e freios, cesta com suporte  
 para organização dos acessórios. Garantia  
 de 02 anos do equipamento.  
 Marca:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
  
 7 2,0000 UN Cama hospitalar motorizada com elevação de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
 leito semi luxo 3 movimentos  
 com colchão hospitalar D26 napa  
 impermeável- Cabeceira e Peseira em aço  
 ASTM A36 de alta resistência removível  
 Grades em Aço ASTM A36 de alta  
 resistência, sistema deslizante que  
 permite o recolhimento para baixo do  
 leito, facilitando a transferência do  
 paciente, com sistema de segurança trava e  
 destrava.  
 Todos os movimentos Fawler, Semi-Fawler,  
 Sentado, Flexão e Elevação do Leito são  
 executados por Atuadores elétricos bi  
 volts (110v ou 220v) monofásicos, com  
 baterias de 9v para emergência em caso de  
 queda de energia. Todos os movimentos são  
 acionados por controle remoto.  
 Capacidade Máxima: 200KG. Colchão de  
 espuma D26 revestido em napa impermeável e  
 resistente.  
 Marca:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
  
 8 2,0000 UN Andador articulado em alumínio cor prata \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
 Andador de Alumínio (Dobrável) - Super -  
 fabricado em alumínio anodizado espelhado  
 (não risca e permanece sempre brilhante),  
 proporcionando deslocamento suave. As duas  
 barras centrais em aço garantem maior  
 segurança e resistência.7 níveis de  
 regulagem de altura  
 - Altura mínima: 81,5 cm  
 - Altura máxima: 96cm  
 Resite até 130kg  
 Marca:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
  
 9 1,0000 UN Impressora multifuncional \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
 Funções: Imprimir, copiar, digitalizar,  
 fax; com suporte multitarefa AIO;  
 velocidade de impressão preto (normal,  
 A4): Até 25 ppm.; velocidade de impressão  
 preto (normal,carta): Até 26 ppm; ciclo de  
 trabalho (mensal, A4): Até 8000 páginas;  
 tipo Laser; bandeja de entrada para 250  
 folhas; bandeja prioritária para 1 folha;  
 alimentador automático de documentos (ADF)  
 para 35 folhas; escaninho de saída para  
 100 folhas; Tamanhos de mídia suportados:  
 A4, A5,B5 (JIS), C5 e Envelopes;  
 capacidade máxima de entrada (envelopes):  
 Até 10 envelopes; opções de impressão  
 frente e verso: Automática (standard);  
 resolução ótica de digitalização: Até 1200  
 dpi; profundidade de bits: 24 bits;  
 tamanho da digitalização no scanner de  
 mesa (máximo): 216 x 297 mm; qualidade de  
 digitalização preto (normal): Até 15 ppm;  
 resolução de cópia (texto em preto): Até  
 600 x 600 dpi; resolução de cópia  
 (gráficos e texto em cores): Até 1200 x  
 1200 dpi; dimensionamento da copiadora: 25  
 até 400%; velocidade de transmissão de  
 fax: 3 seg. por página; páginas A4  
 guardadas na memória: Até 400 páginas;  
 envio de fax adiado impressão fotográfica;  
 conectividade padrão: 1 porta USB 2.0 de  
 alta velocidade, 1 porta para rede  
 Ethernet 10/100; Requisitos de energia:  
 110 a 127 VCA/ 220 a 240 VCA. peso do  
 produto com embalagem, 12 kg; dimensões  
 aproximadas do produto (L x A x P): 44,1 x  
 34,3 x 37,3 cm; dimensões da embalagem -  
 (L x A x P): 55 x 48 x 39 cm. Garantia  
 mínima do produto de um (01) ano.  
 Marca:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

----------------------------------------------------------------------------------------------------  
 Total Geral -> R$...........................

----------------------------------------------------------------------------------------------------

1.2. A CONTRATADA deverá executar a entrega com observância das condições e especificações estabelecidas no Processo Licitatório nº 90/2017, modalidade Pregão Presencial nº 60/2017, que integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os termos, juntamente com a proposta da CONTRATADA.

##### II – DO PRAZO DA ENTREGA

2.1. O fornecimento do objeto licitado deverá ser efetuado, junto ao Almoxarifado do Município, em até 15 (Quinze) dias após a assinatura do contrato.

2.2. Todas as despesas relativas à entrega do objeto contratado correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

2.3. O prazo de validade dos equipamentos será de no mínimo 12 (doze) meses.

##### III – DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria Municipal da Fazenda, através de depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA.

3.2. A nota fiscal/fatura emitida pela CONTRATADA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e do número do pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do objeto licitado e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

3.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado inicialmente.

3.4. Em hipótese alguma será concedido o reajustamento dos preços propostos, e o valor constante da nota fiscal/fatura, quando da sua apresentação, não sofrerá nenhuma atualização monetária até o efetivo pagamento.

##### IV – EMPENHO DA DESPESA

4.1. As despesas resultantes da execução deste contrato serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

**08.01.10.301.0123.1226.4.4.90.52.08.00 08.01.10.301.0123.1226.4.4.90.52.35.00**

**V – DA FISCALIZAÇÃO**

5.1. A fiscalização será de competência da Secretaria Municipal de Saúde, através da fiscal de contratos e responsável pelo recebimento Sr. Aneliese Giareton Roldo, e através do Almoxarifado do Município, dentro dos padrões determinados pela Lei Federal nº 8.666/93, e alterações.

5.2. A fiscalização pelo CONTRATANTE não desobriga a CONTRATADA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratado.

5.3 É vedada à CONTRATADA a subcontratação total ou parcial do objeto do presente contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial.

##### VI – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato no caso de inobservância de qualquer cláusula contratual;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a aplicou.

##### VII – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

7.1. No caso de surgirem dúvidas sobre a inteligência das cláusulas do presente contrato, tais dúvidas serão resolvidas supletivamente com o auxílio da Legislação Civil, aplicável aos contratos do Direito Privado e, com o apoio do Direito Administrativo Público, no que diz respeito à obediência dos princípios que norteiam a Administração Municipal.

##### VIII – DA RESCISÃO

8.1. O presente contrato poderá ser rescindido, caso se materialize uma ou mais das hipóteses contidas nos artigos 77 a 79, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações, e, amigavelmente entre as partes, reduzidas a termo, desde que haja conveniência e oportunidade para a Administração.

##### IX – DO FORO

9.1. As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca de Erechim/RS para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também assinam.

Paulo Bento/RS, .... de ............. de ............

**PEDRO LORENZI ........................................**

**Prefeito de Paulo Bento** CONTRATADA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_